

VISÃO DO CORREIO

O desafio da subalimentação

A fome no mundo e todos os problemas subsequentes não deveriam ser mais uma questão a ser debatida. Nesta semana, estão reunidos em Assunção, no Paraguai, ministros e autoridades de desenvolvimento social do Mercosul com o objetivo de discutir políticas, programas e estratégias voltadas para o desenvolvimento social e o combate à pobreza.

O *Mapa da Fome* no mundo ainda é assustador, e, caso as estatísticas permaneçam, os países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) não conseguirão bater a meta, estabelecida em 2015, de zerar a fome até 2030. O relatório revela que 111 países enfrentam situação crônica de falta de alimentos, o que significa que o que essas populações consomem é insuficiente para manter uma vida ativa e saudável. Fazem parte desse grupo nações em que essa condição atinge mais de 2,5% de seus habitantes.

No Brasil, em 2022, o número de pessoas que enfrentavam a insegurança alimentar e nutricional grave passou de 33 milhões, o correspondente a mais de 15% da população brasileira. É verdade que, no último ano, a situação melhorou, já que parte desse contingente — 24,4 milhões de pessoas — deixou o grupo da insegurança alimentar, uma queda relevante de 73%, e, aqui, estamos falando também de outros fatores, como renda, falta de acesso à água, degradação dos solos, crises econômicas e de governança. Ainda assim, cerca de 9 milhões de brasileiros estão nessa situação em um país de clima tropical, sem furacões, vulcões, tsunamis e com um solo fértil (na maior parte do território), em que é totalmente possível produzir o que se consome.

Iniciativas como a da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), que promove leilões eletrônicos esporadicamente para adquirir cestas de alimentos destinadas ao atendimento dos povos indígenas Yanomami de Roraima e do Amazonas, são sempre muito bem-vindas, mas só chegam a alimentar uma população inferior a 40 mil pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional — quantidade pequena dada a dimensão populacional do Brasil.

Fato é que faltam apenas seis anos para 2030, cinco anos e meio para sermos mais exatos, e o *Mapa da Fome* completa 10 anos em 2025, com desafios ainda maiores se comparado à época de sua criação. Se antes os quadros de fome eram mais significativos em determinadas regiões, como no Nordeste, e em pequenos municípios, a verdade é que, na última década, chegou aos centros urbanos das outras regiões brasileiras.

Especialistas da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) falam, inclusive, não mais na fome de não comer, mas na fome de comer mal. Com a pandemia e o aumento do preço dos alimentos, consolidou-se a prática da substituição e, geralmente, de um alimento de qualidade por um de má qualidade nutricional.

Para completar, não bastasse debatermos sobre insegurança alimentar no século 21, ainda assistimos a histórias nefastas envolvendo a fome, como a recente tragédia de um menino privado de se alimentar e, quando o fazia, comia ração de cachorro. Morreu pela atitude de um padrao covarde e assassino que achou que a criança “merecia” esse castigo.



ROBERTO FONSECA
robertofonseca.df@dabr.com.br

A beleza que mata

A recente morte de um jovem empresário de 27 anos após realizar um peeling de fenol em uma clínica de estética de São Paulo lança luz sobre a urgência na fiscalização e regulamentação do setor. A tragédia, que matou um homem no auge da juventude, expõe falhas e lacunas que colocam em risco a vida de milhares de pessoas que se submetem a procedimentos estéticos, muitas vezes movidas por promessas irreais e pela busca por um padrão de beleza inalcançável.

Dados da Anvisa, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, indicam que os serviços de estética e embelezamento aparecem como os mais denunciados e reclamados, com uma média de 60% das queixas apresentadas. Tal número se mostra mais expressivo porque se trata de um mercado que está em franca expansão. O Brasil fica atrás apenas de Estados Unidos e China, com um movimento estimado em R\$ 50 bilhões anuais.

O que ocorreu com o empresário levanta questionamentos sobre a qualificação dos profissionais que realizaram o procedimento, as condições de segurança da clínica e a falta de acompanhamento médico adequado. O vídeo divulgado nesta semana com os primeiros socorros choca pelo nítido despreparo da empresa que realizou o procedimento. As imagens mostram a vítima colapsando, sem ninguém saber checar um pulso, verificar os sinais vitais ou tentar

aplicar técnicas de reanimação.

É preciso também que a publicidade dos procedimentos estéticos seja disciplinada. As redes sociais estão lotadas de vídeos, recheados de filtros, que prometem soluções mágicas na busca pela beleza. Por isso, é importante conscientizar a população sobre os riscos envolvidos nos procedimentos estéticos. De acordo com o companheiro do empresário morto, a dona da clínica de estética não pediu nenhum exame médico anterior para saber se o paciente era alérgico a algum medicamento. Em uma aplicação tão invasiva, como o peeling de fenol, acredito que seria o mínimo a ser feito.

Vivemos em um país que as providências somente são tomadas depois que a porteira está arrombada. A clínica em que o empresário morreu, hoje, está fechada. O motivo: segundo a Prefeitura de São Paulo, não tinha autorização para realizar o peeling de fenol. A permissão era para fazer somente tratamentos estéticos. Como ninguém nunca fiscalizou antes? É preocupante imaginar que tal situação possa se repetir país a fora.

Assim, se faz necessário um aprimoramento da legislação que regulamenta o setor de estética, incluindo exigências mais rígidas para a abertura e funcionamento de clínicas, a formação dos profissionais e a realização de procedimentos. A busca por um corpo “perfeito” não pode colocar ninguém em risco de morte. Negligência e imperícia precisam ser punidas com rigor. E o charlatanismo jamais deve existir.



» Sr. Redator

» Cartas ao Sr. Redator devem ter, no máximo, 10 linhas e incluir nome e endereço completo, fotocópia de identidade e telefone para contato.
» E-mail: sredat.df@dabr.com.br

Estupro

A PEC do Estuprador não é só um absurdo, mas uma lei de tortura de adolescentes e crianças vítimas dos miseráveis estupradores, muitas vezes, convivendo com elas. Seria muito bom que deputados, senadores e defensores dessa aberração passassem por uma situação dessa dentro do próprio lar. Mas como acumularam riqueza com o dinheiro do povo, não há dúvida de que poderão pagar o aborto da filha, da neta, da prima ou de qualquer outra mulher vítima da violência sexual do seu círculo de amizade. Trata-se de lei espúria, desumana, cretina. A maioria das mulheres não tem prazer em fazer um aborto. Mas as condições indignas de vida impostas a ela por falta de leis que as protejam e lhes permitam viver com dignidade, obriga-lhes a recorrer a interromper a gravidez. Criança não pode criar criança. O que os parlamentares inúteis estão fazendo é opressão, crueldade, movidos por pela total e radical falta de humanidade. O ato de falsidade inominável. Caso tivessem preocupação com a vida de crianças, jovens e mulheres, os deputados trabalhariam para uma sociedade mais educada, sem fome e sem miséria, e com direito à saúde e educação de qualidade. Estamos convivendo com um Congresso covarde e omissivo diante das necessidades da maioria da população, que pune a vítima, compactua com o criminoso.

» **João Ariel Lima**
Sobradinho

Brigões

O oportuno editorial do *Correio Braziliense* (13/6), *Cartão vermelho para os brigões*, aplaude e incentiva a decisão do presidente da Câmara Federal, deputado Arthur Lira, em punir, severamente, inclusive, com suspensão do mandato, parlamentares que insistam em promover cenas de pugilato. Jogo será duro com açodados. Festas juninas com quantão e barbas de molho. Para não ser chamado de ditador, o presidente da Câmara estuda lançar cartilha com normas e termos apropriados para ocasiões em que o sangue ferver entre inflamados engravatados. Fica mantido o famoso dedo na cara entre os valentões. Desaforos e ofensas como canalha, miliciano, safado, ordinário, frouxo, trambiqueiro, cafajeste, poderão ser usados. Desde que seja com educação e cortesia. Será expressamente vetado xingar a mãe alheia. É proibido chamar o outro de ladrão.

» **Vicente Limongi Netto**
Lago Norte

Pensões

Militar que comete crime é punido, expulso da corporação e premiado com pensão vitalícia para seus dependentes no valor do salário que recebia quando ainda trabalhava. Juiz que comete infração penal é afastado compulsoriamente do cargo e também segue recebendo o mesmo salário, como se ainda exercesse a magistratura. A viúva de um trabalhador: recebe 60% do salário de rendimento do falecido. Esse é o Brasil da justiça que privilegia bandidos de farda ou de toga.

» **Assis Bhenz Mesquita**
Lago Sul

Educação

A realidade é uma só: o tal ensino superior, em todas as instituições, sejam públicas sejam privadas faliu. As tais universidades federais, que eram estabelecimentos compromissados com o ensino, hoje, são um antro “que fomenta ideologias”. Tristeza. O ensino nessa república das bananas podres, situada na América latrina, faliu. A China com a Rússia estão chegando e não querem os tabajaras conseguindo escrever o nome.

» **Antonio Júnior**
Brasília

Desabafo

» Pode até não mudar a situação, mas altera sua disposição

Aborto equiparado a homicídio e criminalização de qualquer quantidade de drogas. No nosso país, a renda e a cor da pele determinam quem vai preso.

Abraão F. do Nascimento — Águas Claras

Machismo + fundamentalistas: combinação mortal. Adolescentes estupradas merecerão cadeia interromperem a gravidez. O estuprador ficará impune, pois cumpriu o seu papel de macho.

Giovanna Gouveia — Águas Claras

Um absurdo esse projeto do aborto que criminaliza as mulheres que abortam. O Congresso está vendido e pondo em pauta os projetos bolsonaristas. Isso está cheirando à campanha eleitoral antecipada!

Washington Luiz S. Costa — Samambaia

Taxação de importados: nem Lula nem ninguém do PT, nunca mais se elege para o cargo de presidente do Brasil. É melhor se abster de votar, do que votar num bando de políticos corruptos

Edjafre Holanda — Brasília

» Erramos

» *Diferentemente do publicado reportagem Coreografia Brasileira (13/6, pág. 22), o nome da curadora da 35ª Bienal de São Paulo é Diane Lima, e não Diana Lima.*

CORREIO BRAZILIENSE

“Na quarta parte nova os campos ara E se mais mundo houvera, lá chegara”
Camões, e, VII e 14

GUILHERME AUGUSTO MACHADO
Presidente

Leonardo Guilherme Lourenço Moisés
Vice-Presidente executivo

Ana Dubeux
Diretora de Redação

Valda César
Superintendente de Negócios e Marketing

VENDA AVULSA
Localidade SEG/SÁB DOM

DF/GO R\$ 4,00 R\$ 6,00

Assine
(61) 3342.1000 - Opção 01 ou (61) 99966.6772 Whatsapp

* Preços válidos para o Distrito Federal e entorno. Consulte a Central de Relacionamento (3342-1000) ou (61) 991.58.8945 Whatsapp, para mais informações sobre preços e entregas em outras localidades, assim como outras modalidades e formas de pagamento. Assinaturas com forma de pagamento em empenho terão valores diferenciados. Aquisição de assinaturas para atendimento de demanda de licitação é sob consulta. Preços válidos para até 10 (dez) assinaturas por CPF ou CNPJ.

Anúncio
Publicidade: (61) 3214.1339 ou (61) 99555.2585 Whatsapp
Publicidade legal: (61) 3214.1245 ou (61) 98169.9999 Whatsapp
Classificados: (61) 3342.1000 ou (61) 98169.9999 Whatsapp

ASSINATURAS*
SEG a DOM

R\$ 899,88

360 EDIÇÕES
(promocional)

S.A. CORREIO BRAZILIENSE—Administração, Redação e Oficinas Edifício Edison Varela, Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 2, nº 340 - CEP 70610-901. Rede Interna: 3214.1078

- Redação: (61) 3214.1100; Comercial: (61) 3214.1339 ou (61) 99555.2585 Whatsapp.

ANJ
Associação Nacional de Jornais

Endereço na Internet: <http://www.correioweb.com.br>
Os serviços noticiosos e fotográficos são fornecidos pela AFE Agência Estado e DA Press. Tel: (61) 3214-1131

DIÁRIOS ASSOCIADOS DA

DA Press Multimídia
Atendimento pessoalmente para pesquisa em jornais e cópias:
SIG Quadra 2, nº 340, bloco I, Subsolo - CEP: 70610-901 - Brasília - DF de segunda a sexta, das 9h às 18h.

Atendimento para venda de conteúdo:
Por e-mail, telefone ou pessoalmente: de segunda a sexta, das 9h às 22h/
sábados, das 14h às 21h/ domingos e feriados, das 15h às 22h.
Telefones: (61) 3214.1575 / 1582 / 1568.
E-mail: dapress@dabr.com.br Site: www.dapress.com.br